

50.296

1

Santos, 16 de setembro de 1988.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- O apartamento nº 93, localizado no 9º andar - ou 10º pavimento do "EDIFÍCIO ALASKA", na rua Alexandre Martins, nº 13, composto de: sala, dois dormitórios, ambos com armários embutidos, pequeno corredor interno, banheiro completo, cozinha, área ou terraço de serviço com tanque e W.C. de empregada, com a área construída de 85,00 m², correspondendo-lhe uma quota parte ideal de 1,790% nas coisas e áreas de uso e propriedade comum do edifício, confronta-se de um lado com o apartamento 92 e vestíbulo, de outro lado com o recuo natural do prédio, e posteriormente com a propriedade de Norberto Martins, a direita com a entrada lateral direita do edifício e posteriormente com propriedade de Julio Cossoy e finalmente do outro lado, com o poço de iluminação e aeração do prédio. O referido Edifício acha-se construído em um terreno perfeitamente descrito e caracterizado na especificação condominial.- Cadastrado pela P.M.S. sob nº 77.019.011.051.- **PROPRIETÁRIOS:-** MOSZKO IGEL que também assina IGEL MOSZKO, do comércio e sua mulher SALOMEA FEUER IGEL, senhora do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens anteriormente a Lei 6.515/77, CPF nº 007.045.398-53, domiciliados em São Paulo.- **REGISTRO ANTERIOR:-** Transcrição nº 50.504.-
O Escrevente Autorizado:-

AV. 1 - 50.296.-

DATA:- 16 de setembro de 1.988.-

Sobre o imóvel objeto desta matrícula, pesa um ônus de servidão de ar e luz, inscrito neste Cartório sob o número 242.-

O Escrevente Autorizado:-

R. 2 - 50.296.-

DATA:- 16 de setembro de 1.988.-

TRANSMITENTES:- MOSZKO IGEL que também assina IGEL MOSZKO e sua mulher SALOMEA FEUER IGEL, já qualificados.- **ADQUIRENTE:-** HENIO IGEL, brasileiro, cirurgião-dentista, CPF nº 830.227.088-15, domiciliado em São Paulo, casado pelo regime da comunhão parcial de bens de conformidade com o art. 258 do Código Civil, com a redação dada pela Lei 6.515/77, com DE-VANIR BENEDITO IGEL (brasileira, de lides do lar, CPF nº 205.661.909-15)
TÍTULO:- Doação.- **FORMA:-** Escritura de 26 de agosto de 1.988, das notas do 7º Tabelião de São Paulo.- **VALOR:-** Cz\$ 739.938,90.-

O Escrevente Autorizado:-

R. 3 - 50.296.-

DATA:- 16 de setembro de 1.988.-

50.296

1

VERSO

DEVEDOR:- HENIO IGEL, casado com DEVANIR BENEDITO IGEL, já qualificado.
CREDORES:- MOSZKO IGEL, que também assina IGEL MOSZKO e sua mulher SALOMEA FEUER IGEL, já qualificados.- **TÍTULO:-** Usufruto.- **FORMA:-** Escritura de 26 de agosto de 1.988, das notas do 7º Tabelião de São Paulo. **VALOR:** Cz\$ 369.969,45; os credores tendo doado ao devedor o imóvel objeto desta matrícula, reservam para si o usufruto do mesmo, o qual não se extinguirá parte a parte com relação ao usufrutuário que vier primeiro a falecer, mas sendo integralmente mantido na pessoa do sobrevivente.-
O Escrevente Autorizado:-

Paulo Angeilo Correa

AV. 4 - 50.296.-

DATA:- 16 de setembro de 1.988.-

Da escritura de 26 de agosto de 1.988, das notas do 7º Tabelião de São Paulo, consta que os doadores MOSZKO IGEL que também assina IGEL MOSZKO e sua mulher SALOMEA FEUER IGEL, gravam vitaliciamente o imóvel objeto desta matrícula, com a cláusula de incomunicabilidade.-
O Escrevente Autorizado:-

Paulo Angeilo Correa

R. 5 - 50.296. (venda e compra)

DATA:- 13 de março de 2.000.

Pela escritura de 07 de fevereiro de 2.000, lavrada no 9º Tabelião de Notas de Santos, livro 659, fls. 228/230, os proprietários HENIO IGEL, cirurgião dentista, assistido por sua mulher DEVANIR BENEDITO IGEL, do lar, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, portadores das cédulas de identidade RG. nos. 4.569.142-3-SSP/SP e 12.885.293-8-SSP/SP, inscritos no CPF sob nos. 830.227.088-15 e 205.661.909-15, respectivamente, domiciliados e residentes em São Paulo, Capital e MOSZKO IGEL, que também assina IGEL MOSZKO, do comércio e sua mulher SALOMEA FEUER IGEL, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, portadores das cédulas de identidade RG. nos. 372.155-SSP/SP e 426.216-SSP/SP, inscritos no CPF sob nos. 007.045.398-53 e 151.195.828-69, respectivamente, domiciliados e residentes em São Paulo, Capital, na Rua dos Bandeirantes no. 99, apto. 21, "VENDERAM" o imóvel desta matrícula a SADI MARTINEZ ALONSO, industrial, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com HELENA RODRIGUES MARTINEZ, do lar, brasileiros, portadores das cédulas de identidade RG. nos. 1.622.504-SSP/SP e 5.345.974-SSP/SP, inscritos no CPF sob nos. 016.971.888-34 e 162.281.348-09, respectivamente, domiciliados e residentes nesta cidade, na Rua Tolentino Filgueiras no. 62, apto. 32, pelo preço de R\$ 36.000,00. Valor Venal - R\$ 36.146,90.-

REGISTRADO POR:- *Paulo Angeilo Correa* PAULO ANGEILO CORREIA,
escrevente.

-(CONTINUA NA FICHA Nº 02)-

MATRÍCULA
50.296

FICHA
2

Santos, 13 de março de 2000

-(CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 50.296) -

AV. 6 - 50.296. (cancelamento de usufruto)

DATA:- 13 de março de 2.000.

Nos termos da escritura referida no R. 5, procedo esta averbação para constar que em razão da consolidação efetivada pela aquisição da nua propriedade e do usufruto, constante do mesmo registro, fica cancelado o usufruto registrado sob no. 3, desta matrícula.-

AVERBADO POR:- Paulo Angelo Correa PAULO ANGELO CORREA, escrevente.

R. 7 - 50.296. (venda e compra) - prenotação n.º 251.053

DATA:- 22 de julho de 2.009.

Pela escritura de 05 de junho de 2.009, livro 840, página 309 e instrumento público retificatório de 08 de julho de 2.009, livro 843, página 153, lavrados no 2º Tabelião de Notas de Santos, os proprietários SADI MARTINEZ ALONSO, aposentado e sua mulher HELENA RODRIGUES MARTINEZ, residentes e domiciliados em Jaguariúna, Estado de São Paulo, à Rua Vicente Maudonet Santos, no. 19, apto. 74 - Berlim, CEP: 13820-000, anteriormente qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$ 155.000,00, a SILVETTE GUIMARÃES DOS SANTOS, brasileira, viúva, do lar, portadora da Cédula de Identidade - RG no. 2.152.175-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob no. 432.281.788-20, residente e domiciliada em Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, à Rua Domingos Benvenuto, no. 127 - Centro.- Valor venal - R\$ 47.652,73.-

REGISTRADO POR:- Alessandro Hermida Lopes ALESSANDRO HERMIDA LOPES, escrevente autorizado.

AV. 08- 50.296. (indisponibilidade) - Prenotação n.º 290.489.

DATA:- 28 de agosto de 2.013.

Conforme comunicado emitido por meio eletrônico n.º 201303.1414.00006370-IA-081 - processo n.º 2252007, extraído do Portal de Indisponibilidade de 14 de agosto de 2.013, devidamente registrado nesta data sob n.º 18.568, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens, e nos termos dos itens 102.1 e seguintes, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça, procedo esta averbação para constar que por solicitação do Serviço Anexo das Fazendas da comarca de Ribeirão Pires-SP, processo n.º 2252007, foi decretada a indisponibilidade de todos os bens de SILVETTE GUIMARÃES DOS SANTOS, CPF n.º 432.281.788-20.

AVERBADO POR: Wellton André Martins WELLTON ANDRÉ MARTINS, escrevente autorizado.

FICHA 2
MATRÍCULA 50.296